



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ

Lei nº 2347/2017

04 de Fevereiro de 2021 - ANO IV - Edição Nº 382 - Pág. 01 a 10

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EDITAL DE CITACAO

A Presidente da Comissão Processante, Ruthe Ellen Ariston Uchôa, designada pela Portaria n.º 136/2020, de 09 de março de 2020, publicada no Diário Oficial do Município nº 272, de 17 de março de 2020, por ato do Secretário de Planejamento, Administração e Finanças, Antônio Fabio Uchôa Soares, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo art. 179 da Lei Municipal nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992, combinado com o art. 256 do Código de Processo Civil, CITA, pelo presente edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, a Sra. **ANA VLÁDIA COSMO SANTOS**, Agente de Arrecadação, Matrícula nº 1270, e a intima a apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias, na sede desta Comissão que atende na Procuradoria Geral do Município (sito ao Largo Francisco Xavier de Medeiros, SN, Imaculada Conceição, Canindé/CE), defesa escrita nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 02/2021. Os autos desse mencionado processo podem ser consultados, em horário comercial, também na sede deste órgão. Canindé/CE, 01 de fevereiro de 2021. **RUTHE ELLEN ARISTON UCHOA** - Presidente da Comissão Processante -PAD n2 02/2021

PORTARIA Nº 055/2021. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **18 de JANEIRO de 2021**, no qual o (a) servidor (a) **JOSÉ CLEMILTON CRUZ MARTINS, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, admitido (a) em **08/11/2001**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO-SMST**, solicita **15 (QUINZE)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2019/2020**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 04/2021-SMST, expedido pela Secretaria Municipal à qual o Servidor está lotado, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **15 (QUINZE)** dias de férias ao (a) servidor (a) **JOSÉ CLEMILTON CRUZ MARTINS, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**, pretendendo gozá-las no período de **18/01/2021 a 01/02/2021**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 19 de JANEIRO de 2021. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 056/2021 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **18 de JANEIRO de 2021**, no qual o (a) servidor (a) **MARIA JUCILÉIA SILVA PAIVA, MERENDEIRA**, admitido (a) em **03/09/2001**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO - SMST**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2019/2020**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 05/2021-SMST, expedido pela Secretaria Municipal à qual a Servidora está lotada, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **MARIA JUCILÉIA SILVA PAIVA, MERENDEIRA**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**, pretendendo gozá-las no período de **01/02/2021 a 02/03/2021**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 19 de JANEIRO de 2021. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 057/2021 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **18 de JANEIRO de 2021**, no qual o (a) servidor (a) **FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA RAMOS, INSPETOR 2ª CLASSE**, admitido (a) em **28/06/2002**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO - SMST**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2018/2019**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 05/2021-SMST, expedido pela Secretaria Municipal à qual o Servidor está lotado, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA RAMOS, INSPETOR 2ª CLASSE**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**, pretendendo gozá-las no período de **01/02/2021 a 02/03/2021**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 19 de JANEIRO de 2021. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 058/2021 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **18 de JANEIRO de 2021**, no qual o (a) servidor (a) **CLARA MARIA ANASTÁCIO FREIRE, INSPETOR 2ª CLASSE**, admitido (a) em **28/06/2002**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO - SMST**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2019/2020**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 05/2021-SMST, expedido pela Secretaria Municipal à qual a Servidora está lotada, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **CLARA MARIA ANASTÁCIO FREIRE, INSPETOR 2ª CLASSE**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**, pretendendo gozá-las no período de **01/02/2021 a 02/03/2021**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 19 de JANEIRO de 2021. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 059/2021 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **18 de JANEIRO de 2021**, no qual o (a) servidor (a) **ANTÔNIA CRISTHIANY LESSA MAGALHÃES, INSPETOR 2ª CLASSE**, admitido (a) em **28/06/2002**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO - SMST**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias



<p>— PREFEITA Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes</p> <p>— VICE-PREFEITO Antônio Ilomar Vasconcelos Cruz</p> <p>— SECRETARIA-CHEFIA DE GABINETE Diana Célia Almeida Gomes</p> <p>— PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO João Valmir Portela Leal Junior</p> <p>— CONTROLADORIA GERAL Edilson Rodrigues Ximenes</p> <p>— SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO Maria Meirilene Ferreira Alves</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL Shara Araujo Ximenes</p> <p>— SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS João Paulo Rodrigues Ribeiro</p> <p>— SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO E CONÔMICO E TURISMO Maria do Socorro Rocha Bastos Marreiro</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO José Kledeon Viana Paulino</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA Pedro Victor Moreira Feitosa</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE Daladier Rodrigues Barreto</p> <p>— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Islayne de Fátima Costa Ramos</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Antônio Fábio Uchoa Soares</p>	<p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO Francisco Gean Gomes da Silva</p> <p>— PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO Ilane Karise Barbosa Cunha</p> <p>— PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE Xisto Azevedo Lima</p> <p>— PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES, CULTURA E PATRIMÔNIO Rômulo Laurenio de Oliveira</p> <p>— OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO Ana Claudia Silvestre Matos</p> <p>— GERENTE MUNICIPAL DE CONTRATOS E CONVÊNIOS Ramon Francesco Barros Braga</p> <p>— PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO Lia Vieira Martins</p> <p>— TESOUREIRA MUNICIPAL Carlos Eduardo Dias da Silva</p> <p>— GERENTE MUNICIPAL DE COMPRAS E MATERIAL Marjorye Priscila Viana Nascimento</p> <p>— DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA Norma Suely Sousa Alves</p> <p>— DIRETOR EXECUTIVO DE COMUNICAÇÃO E MARKETING Francisco Aderir Martins</p> <p>— DIRETOR GERAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL Francisco da Silva Mourão</p> <p>— COORDENADOR DO DIÁRIO OFICIAL Carlos Augusto da Silva Almeida</p>
---	---



regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2019/2020**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 05/2021-SMST, expedido pela Secretaria Municipal à qual a Servidora está lotada, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **ANTÔNIA CRISTIANY LESSA MAGALHÃES, INSPETOR 2ª CLASSE**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**, pretendendo gozá-las no período de **01/02/2021 a 02/03/2021**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 19 de JANEIRO de 2021. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 060/2021 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **19 de JANEIRO de 2021**, no qual o (a) servidor (a) **CLAUDIO RODRIGUES DA SILVA, INSPETOR 2ª CLASSE**, admitido (a) em **28/06/2002**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO - SMST**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2019/2020**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 19/2021-SMST, expedido pela Secretaria Municipal à qual o Servidor está lotado, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **CLAUDIO RODRIGUES DA SILVA, INSPETOR 2ª CLASSE**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**, pretendendo gozá-las no período de **01/02/2021 a 02/03/2021**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 19 de JANEIRO de 2021. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 061/2021 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria Nº 24/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de **21 de JANEIRO de 2021**, no qual o (a) servidor (a) **ELONEIDE CARLOS MONTEIRO, DATILÓGRAFO**, admitido (a) em **01/05/1980**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, solicita **1/3 (Um Terço) da Remuneração do Adicional de Férias** relativo ao período aquisitivo de **2018/2019**. **R E S O L V E**, conceder o **Pagamento de 1/3 (Um Terço) da Remuneração do Adicional de Férias**, referente ao período aquisitivo supra requisitado, ao (a) servidor (a) **ELONEIDE CARLOS MONTEIRO, DATILÓGRAFO**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 22 de JANEIRO de 2021. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 062/2021 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **18 de JANEIRO de 2021**, no qual o (a) servidor (a) **DOMINGOS SÁVIO DE ALMEIDA FERNANDES, TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA**, admitido (a) em **18/01/2002**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2020/2021**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 05/2021-SARH, expedido pela Secretaria Municipal à qual o Servidor está lotado, e que encaminha o evento férias. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **DOMINGOS SÁVIO DE ALMEIDA FERNANDES, TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS**, pretendendo gozá-las no período de **25/01/2021 a 23/02/2021**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 22 de JANEIRO de 2021. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 063/2021 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº 24/2021, de 07 de Janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 208 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de **12 de JANEIRO de 2021**, no qual o (a) servidor (a) **PAULO ROBERIO BARBOSA DA SILVA, VIGIA**, lotado (a) junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, solicita **AUXÍLIO NATALIDADE**, a que tem direito, de acordo com o Art. 208, da Lei 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico Nº **003/2021-PGM**, formulado pela **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**. **R E S O L V E**, conceder **AUXÍLIO NATALIDADE**, ao (a) servidor (a) **PAULO ROBERIO BARBOSA DA SILVA, VIGIA**, lotado (a) junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 25 de JANEIRO de 2021. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 064/2021 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº 24/2021, de 07 de Janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 208 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de **13 de JANEIRO de 2021**, no qual o (a) servidor (a) **VALDIANA FERREIRA GUEDES, AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, lotado (a) junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, solicita **AUXÍLIO NATALIDADE**, a que tem direito, de acordo com o Art. 208, da Lei 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico Nº **002/2021-PGM**, formulado pela **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**. **R E S O L V E**, conceder **AUXÍLIO NATALIDADE**, ao (a) servidor (a) **VALDIANA FERREIRA GUEDES, AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, lotado (a) junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 25 de JANEIRO de 2021. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 065/2021 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 24/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 114 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de **20 de JANEIRO de 2021**, no qual a servidora **MÔNICA CARLOS SALES, PROFESSOR**, lotada junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, solicita **120 (cento e vinte) dias de LICENÇA MATERNIDADE**, a que tem direito, de acordo com o Art. 114, da Lei Nº 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. **R E S O L V E**, conceder **120 (cento e vinte) dias de LICENÇA MATERNIDADE**, à servidora **MÔNICA CARLOS SALES, PROFESSOR**, lotada junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, a partir de **31/12/2020 a 29/04/2021**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 26 de JANEIRO de 2021. **MARIA MEIRELENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 066/2021 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, ANTONIO FÁBIO UCHÔA SOARES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 002/2021, de 02 de Janeiro de 2021, e conforme a Lei Municipal Nº 2.364/2017, de 29 de Agosto de 2017. **RESOLVE**: Designar a Senhora **ROBERTA COELHO DE FREITAS**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº **2008563132-3 SSP/CE**, inscrita no CPF sob o nº **636793533-91**, residente e domiciliada no município de Canindé, para exercer a função de **FISCAL DOS CONTRATOS**



DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, atribuição diretamente relacionada aos trabalhos da **COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ**, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 26 de JANEIRO de 2021. **ANTONIO FÁBIO UCHÔA SOARES - Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças**

PORTARIA Nº 067/2021 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **26 de JANEIRO de 2021**, no qual o (a) servidor (a) **GLEYSIANO FREITAS DOMINGOS, INSPETOR 2ª CLASSE**, admitido (a) em **28/06/2002, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2019/2020. CONSIDERANDO** o Ofício Nº 23/2021-SMST, expedido pela Secretaria Municipal à qual o Servidor está lotado, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **GLEYSIANO FREITAS DOMINGOS, INSPETOR 2ª CLASSE**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**, pretendendo gozá-las no período de **04/02/2021 a 05/03/2021. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 27 de JANEIRO de 2021. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 068/2021 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **25 de JANEIRO de 2021**, no qual o (a) servidor (a) **REJANE SALES LOBO, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, admitido (a) em **08/11/2001, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2019/2020. CONSIDERANDO** o Ofício Nº 019/2021-SEINFRA, expedido pela Secretaria Municipal à qual a Servidora está lotada, e que encaminha o evento férias. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **REJANE SALES LOBO, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**, pretendendo gozá-las no período de **08/02/2021 a 09/03/2021. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 27 de JANEIRO de 2021. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 069/2021 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 24/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 114 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de **26 de JANEIRO de 2021**, no qual a servidora **SAMARA GESSICA GERMANO FACO, FISIOTERAPEUTA**, lotada junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, solicita **120 (cento e vinte)** dias de **LICENÇA MATERNIDADE**, a que tem direito, de acordo com o Art. 114, da Lei Nº 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. **R E S O L V E**, conceder **120 (cento e vinte)** dias de **LICENÇA MATERNIDADE**, à servidora **SAMARA GESSICA GERMANO FACO, FISIOTERAPEUTA**, lotada junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, a partir de **24/11/2020 a 23/03/2021. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 27 de JANEIRO de 2021. **MARIA MEIRELENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 070/2021 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria Nº 24/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de **26 de JANEIRO de 2021**, no qual o (a) servidor (a) **ILANE KARISE BARBOSA CUNHA, - AGENTE ADMINISTRATIVO (CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO)**, admitido (a) em **02/02/2010**, lotado (a) no (a) no **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ**, onde atualmente exerce o **CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, de PRESIDENTE-PSB** daquela Autarquia, - solicita **1/3 (Um Terço) da Remuneração do Adicional de Férias** relativo ao período aquisitivo de **2019/2020. R E S O L V E**, conceder o **Pagamento de 1/3 (Um Terço) da Remuneração do Adicional de Férias**, referente ao período aquisitivo supra requisitado, ao (a) servidor (a) **ILANE KARISE BARBOSA CUNHA, AGENTE ADMINISTRATIVO**, lotado (a) no (a) **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 27 de JANEIRO de 2021. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 071/2021 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **27 de JANEIRO de 2021**, no qual o (a) servidor (a) **JOSÉ SÉRGIO DIAS PEREIRA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, admitido (a) em **14/04/2008, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**, solicita **15 (QUINZE)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2018/2019. CONSIDERANDO** o Ofício Nº 025/2021-SMST, expedido pela Secretaria Municipal à qual o Servidor está lotado, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **15 (QUINZE)** dias de férias ao (a) servidor (a) **JOSÉ SÉRGIO DIAS PEREIRA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**, pretendendo gozá-las no período de **01/02/2021 a 15/02/2021. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 28 de JANEIRO de 2021. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 072/2021 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, ANTONIO FÁBIO UCHÔA SOARES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº 02/2021, datada de 02 Janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 157 c/c Art. 164 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei 1.190/92 de 23 de Janeiro de 1992. Ciente do Ofício Nº 014/2021-PGM, formulado pela PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, datado de 22 de Janeiro de 2021, em face da servidora pública municipal **ANA VLÁDIA COSMO SANTOS**, que orienta a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apuração de Abandono do Cargo.

Considerando o expediente prévio que oportunizou o expediente citado no parágrafo anterior, a saber, o Ofício Nº 021/2021-EXEC.ADM., oriundo desta **SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO**, que informa a ausência da servidora em tela no ambiente de trabalho por mais de 30 (trinta) dias, sem qualquer autorização formal do Gestor da Pasta à qual a reclamada está vinculada, tampouco, desta Secretaria Executiva de Administração ou proveniente do Gabinete da Excelentíssima Sra. Prefeita Municipal. **RESOLVE**, instaurar o competente Processo Administrativo com fulcro nos Arts. 151, Inciso II e 152, do Regime Jurídico Único dos Servidores do Município, Lei Nº 1.190/92, para apurar o fato supra relatado, o qual terá a Comissão Processante abaixo:

Presidente: RUTHE ELLEN ARISTON UCHÔA, Fiscal de Obras;

Membro: FRANCISCO JESLEY CASTELO DE FREITAS, Agente Administrativo;

Membro: ROBERTO CARLOS MATOS DA SILVA, Agente Administrativo;

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 01 de Fevereiro de 2021. **ANTONIO FÁBIO UCHÔA SOARES - Secretário de Planejamento, Administração e Finanças**



PORTARIA Nº 073/2021 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, ANTONIO FÁBIO UCHÔA SOARES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº 02/2021, datada de 02 Janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 157 c/c Art. 164 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei 1.190/92 de 23 de Janeiro de 1992. Ciente do Ofício Nº 014/2021-PGM, formulado pela PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, datado de 22 de Janeiro de 2021, em face da servidora pública municipal **ANDREA BESSA TEIXEIRA CAVALCANTE**, que orienta a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apuração de Abandono do Cargo.

Considerando o expediente prévio que oportunizou o expediente citado no parágrafo anterior, a saber, o Ofício Nº 021/2021-EXEC.ADM., oriundo desta SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, que informa a ausência da servidora em tela no ambiente de trabalho por mais de 30 (trinta) dias, sem qualquer autorização formal do Gestor da Pasta à qual a reclamada está vinculada, tampouco, desta Secretaria Executiva de Administração ou proveniente do Gabinete da Excelentíssima Sra. Prefeita Municipal. **RESOLVE**, instaurar o competente Processo Administrativo com fulcro nos Arts. 151, Inciso II e 152, do Regime Jurídico Único dos Servidores do Município, Lei Nº 1.190/92, para apurar o fato supra relatado, o qual terá a Comissão Processante abaixo:

Presidente: RUTHE ELLEN ARISTON UCHÔA, Fiscal de Obras;

Membro: FRANCISCO JESLEY CASTELO DE FREITAS, Agente Administrativo;

Membro: ROBERTO CARLOS MATOS DA SILVA, Agente Administrativo;

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 01 de Fevereiro de 2021. **ANTONIO FÁBIO UCHÔA SOARES - Secretário de Planejamento, Administração e Finanças**

PORTARIA Nº 074/2021 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, ANTONIO FÁBIO UCHÔA SOARES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº 02/2021, datada de 02 Janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 157 c/c Art. 164 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei 1.190/92 de 23 de Janeiro de 1992. Ciente do Ofício Nº 014/2021-PGM, formulado pela PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, datado de 22 de Janeiro de 2021, em face da servidora pública municipal **CLARA DE ASSIS CARNEIRO GOMES**, que orienta a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apuração de Abandono do Cargo.

Considerando o expediente prévio que oportunizou o expediente citado no parágrafo anterior, a saber, o Ofício Nº 021/2021-EXEC.ADM., oriundo desta SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, que informa a ausência da servidora em tela no ambiente de trabalho por mais de 30 (trinta) dias, sem qualquer autorização formal do Gestor da Pasta à qual a reclamada está vinculada, tampouco, desta Secretaria Executiva de Administração ou proveniente do Gabinete da Excelentíssima Sra. Prefeita Municipal. **RESOLVE**, instaurar o competente Processo Administrativo com fulcro nos Arts. 151, Inciso II e 152, do Regime Jurídico Único dos Servidores do Município, Lei Nº 1.190/92, para apurar o fato supra relatado, o qual terá a Comissão Processante abaixo:

Presidente: RUTHE ELLEN ARISTON UCHÔA, Fiscal de Obras;

Membro: FRANCISCO JESLEY CASTELO DE FREITAS, Agente Administrativo;

Membro: ROBERTO CARLOS MATOS DA SILVA, Agente Administrativo;

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 01 de Fevereiro de 2021. **ANTONIO FÁBIO UCHÔA SOARES - Secretário de Planejamento, Administração e Finanças**

PORTARIA Nº 075/2021 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, ANTONIO FÁBIO UCHÔA SOARES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº 02/2021, datada de 02 Janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 157 c/c Art. 164 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei 1.190/92 de 23 de Janeiro de 1992. Ciente do Ofício Nº 014/2021-PGM, formulado pela PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, datado de 22 de Janeiro de 2021, em face da servidora pública municipal **DANIELLE CHRISTIAN RAMOS TEIXEIRA**, que orienta a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apuração de Abandono do Cargo.

Considerando o expediente prévio que oportunizou o expediente citado no parágrafo anterior, a saber, o Ofício Nº 021/2021-EXEC.ADM., oriundo desta SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, que informa a ausência da servidora em tela no ambiente de trabalho por mais de 30 (trinta) dias, sem qualquer autorização formal do Gestor da Pasta à qual a reclamada está vinculada, tampouco, desta Secretaria Executiva de Administração ou proveniente do Gabinete da Excelentíssima Sra. Prefeita Municipal. **RESOLVE**, instaurar o competente Processo Administrativo com fulcro nos Arts. 151, Inciso II e 152, do Regime Jurídico Único dos Servidores do Município, Lei Nº 1.190/92, para apurar o fato supra relatado, o qual terá a Comissão Processante abaixo:

Presidente: RUTHE ELLEN ARISTON UCHÔA, Fiscal de Obras;

Membro: FRANCISCO JESLEY CASTELO DE FREITAS, Agente Administrativo;

Membro: ROBERTO CARLOS MATOS DA SILVA, Agente Administrativo;

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 01 de Fevereiro de 2021. **ANTONIO FÁBIO UCHÔA SOARES - Secretário de Planejamento, Administração e Finanças**

PORTARIA Nº 076/2021 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, ANTONIO FÁBIO UCHÔA SOARES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº 02/2021, datada de 02 Janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 157 c/c Art. 164 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei 1.190/92 de 23 de Janeiro de 1992. Ciente do Ofício Nº 014/2021-PGM, formulado pela PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, datado de 22 de Janeiro de 2021, em face da servidora pública municipal **DENISE VASCONCELOS DE MORAIS**, que orienta a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apuração de Abandono do Cargo.

Considerando o expediente prévio que oportunizou o expediente citado no parágrafo anterior, a saber, o Ofício Nº 021/2021-EXEC.ADM., oriundo desta SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, que informa a ausência da servidora em tela no ambiente de trabalho por mais de 30 (trinta) dias, sem qualquer autorização formal do Gestor da Pasta à qual a reclamada está vinculada, tampouco, desta Secretaria Executiva de Administração ou proveniente do Gabinete da Excelentíssima Sra. Prefeita Municipal. **RESOLVE**, instaurar o competente Processo Administrativo com fulcro nos Arts. 151, Inciso II e 152, do Regime Jurídico Único dos Servidores do Município, Lei Nº 1.190/92, para apurar o fato supra relatado, o qual terá a Comissão Processante abaixo:

Presidente: RUTHE ELLEN ARISTON UCHÔA, Fiscal de Obras;

Membro: FRANCISCO JESLEY CASTELO DE FREITAS, Agente Administrativo;

Membro: ROBERTO CARLOS MATOS DA SILVA, Agente Administrativo;

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 01 de Fevereiro de 2021. **ANTONIO FÁBIO UCHÔA SOARES - Secretário de Planejamento, Administração e Finanças**

PORTARIA Nº 077/2021 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **01 de FEVEREIRO de 2021**, no qual o (a) servidor (a) **MARIA NELSA COELHO, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, admitido (a) em **03/09/2001, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, solicita **15 (QUINZE)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2019/2020. R E S O L V E**, conceder **15 (QUINZE)** dias de férias ao (a) servidor (a) **MARIA NELSA COELHO, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, pretendendo gozá-las no período de **02/02/2021 a 16/02/2021. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 01 de FEVEREIRO de 2021 **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**



PORTARIA Nº 078/2021 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, ANTONIO FÁBIO UCHÔA SOARES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº 02/2021, datada de 02 Janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 157 c/c Art. 164 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei 1.190/92 de 23 de Janeiro de 1992. Ciente do Ofício Nº 014/2021-PGM, formulado pela PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, datado de 22 de Janeiro de 2021, em face do servidor público municipal **EDNARDO DE NEGREIROS FREITAS**, que orienta a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apuração de Abandono do Cargo. Considerando o expediente prévio que oportunizou o expediente citado no parágrafo anterior, a saber, o Ofício Nº 021/2021-EXEC.ADM., oriundo desta SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, que informa a ausência do servidor em tela no ambiente de trabalho por mais de 30 (trinta) dias, sem qualquer autorização formal do Gestor da Pasta à qual o reclamado está vinculado, tampouco, desta Secretaria Executiva de Administração ou proveniente do Gabinete da Excelentíssima Sra. Prefeita Municipal. **RESOLVE**, instaurar o competente Processo Administrativo com fulcro nos Arts. 151, Inciso II e 152, do Regime Jurídico Único dos Servidores do Município, Lei Nº 1.190/92, para apurar o fato supra relatado, o qual terá a Comissão Processante abaixo:

Presidente: RUTHE ELLEN ARISTON UCHÔA, Fiscal de Obras;

Membro: FRANCISCO JESLEY CASTELO DE FREITAS, Agente Administrativo;

Membro: ROBERTO CARLOS MATOS DA SILVA, Agente Administrativo;

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 02 de Fevereiro de 2021. **ANTONIO FÁBIO UCHÔA SOARES - Secretário de Planejamento, Administração e Finanças**

PORTARIA Nº 079/2021 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº 24/2021, de 07 de Janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 208 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de **20 de Janeiro de 2021**, no qual o (a) servidor (a) **MÔNICA CARLOS SALES, PROFESSOR**, lotado (a) junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, solicita **AUXÍLIO NATALIDADE**, a que tem direito, de acordo com o Art. 208, da Lei 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico Nº **007/2021-PGM**, formulado pela **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO. R E S O L V E**, conceder **AUXÍLIO NATALIDADE**, ao (a) servidor (a) **MÔNICA CARLOS SALES, PROFESSOR**, lotado (a) junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 02 de FEVEREIRO de 2021. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 080/2021 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, ANTONIO FÁBIO UCHÔA SOARES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº 02/2021, datada de 02 Janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 157 c/c Art. 164 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei 1.190/92 de 23 de Janeiro de 1992. Ciente do Ofício Nº 014/2021-PGM, formulado pela PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, datado de 22 de Janeiro de 2021, em face do servidor público municipal **EDSON MAGNO BARROSO DE ALMEIDA**, que orienta a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apuração de Abandono do Cargo. Considerando o expediente prévio que oportunizou o expediente citado no parágrafo anterior, a saber, o Ofício Nº 021/2021-EXEC.ADM., oriundo desta SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, que informa a ausência do servidor em tela no ambiente de trabalho por mais de 30 (trinta) dias, sem qualquer autorização formal do Gestor da Pasta à qual o reclamado está vinculado, tampouco, desta Secretaria Executiva de Administração ou proveniente do Gabinete da Excelentíssima Sra. Prefeita Municipal. **RESOLVE**, instaurar o competente Processo Administrativo com fulcro nos Arts. 151, Inciso II e 152, do Regime Jurídico Único dos Servidores do Município, Lei Nº 1.190/92, para apurar o fato supra relatado, o qual terá a Comissão Processante abaixo:

Presidente: RUTHE ELLEN ARISTON UCHÔA, Fiscal de Obras;

Membro: FRANCISCO JESLEY CASTELO DE FREITAS, Agente Administrativo;

Membro: ROBERTO CARLOS MATOS DA SILVA, Agente Administrativo;

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 02 de Fevereiro de 2021. **ANTONIO FÁBIO UCHÔA SOARES - Secretário de Planejamento, Administração e Finanças**

PORTARIA Nº 081/2021 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, ANTONIO FÁBIO UCHÔA SOARES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº 02/2021, datada de 02 Janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 157 c/c Art. 164 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei 1.190/92 de 23 de Janeiro de 1992. Ciente do Ofício Nº 014/2021-PGM, formulado pela PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, datado de 22 de Janeiro de 2021, em face da servidora pública municipal **ELIEGIA FREITAS RODRIGUES**, que orienta a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apuração de Abandono do Cargo. Considerando o expediente prévio que oportunizou o expediente citado no parágrafo anterior, a saber, o Ofício Nº 021/2021-EXEC.ADM., oriundo desta SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, que informa a ausência da servidora em tela no ambiente de trabalho por mais de 30 (trinta) dias, sem qualquer autorização formal do Gestor da Pasta à qual a reclamada está vinculada, tampouco, desta Secretaria Executiva de Administração ou proveniente do Gabinete da Excelentíssima Sra. Prefeita Municipal. **RESOLVE**, instaurar o competente Processo Administrativo com fulcro nos Arts. 151, Inciso II e 152, do Regime Jurídico Único dos Servidores do Município, Lei Nº 1.190/92, para apurar o fato supra relatado, o qual terá a Comissão Processante abaixo:

Presidente: RUTHE ELLEN ARISTON UCHÔA, Fiscal de Obras;

Membro: FRANCISCO JESLEY CASTELO DE FREITAS, Agente Administrativo;

Membro: ROBERTO CARLOS MATOS DA SILVA, Agente Administrativo;

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 02 de Fevereiro de 2021. **ANTONIO FÁBIO UCHÔA SOARES - Secretário de Planejamento, Administração e Finanças**

PORTARIA Nº 082/2021 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, ANTONIO FÁBIO UCHÔA SOARES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº 02/2021, datada de 02 Janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 157 c/c Art. 164 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei 1.190/92 de 23 de Janeiro de 1992. Ciente do Ofício Nº 014/2021-PGM, formulado pela PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, datado de 22 de Janeiro de 2021, em face da servidora pública municipal **ERMAINE MARIA CAMPOS LEITE**, que orienta a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apuração de Abandono do Cargo. Considerando o expediente prévio que oportunizou o expediente citado no parágrafo anterior, a saber, o Ofício Nº 021/2021-EXEC.ADM., oriundo desta SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, que informa a ausência da servidora em tela no ambiente de trabalho por mais de 30 (trinta) dias, sem qualquer autorização formal do Gestor da Pasta à qual a reclamada está vinculada, tampouco, desta Secretaria Executiva de Administração ou proveniente do Gabinete da Excelentíssima Sra. Prefeita Municipal. **RESOLVE**, instaurar o competente Processo Administrativo com fulcro nos Arts. 151, Inciso II e 152, do Regime Jurídico Único dos Servidores do Município, Lei Nº 1.190/92, para apurar o fato supra relatado, o qual terá a Comissão Processante abaixo:

Presidente: RUTHE ELLEN ARISTON UCHÔA, Fiscal de Obras;

Membro: FRANCISCO JESLEY CASTELO DE FREITAS, Agente Administrativo;

Membro: ROBERTO CARLOS MATOS DA SILVA, Agente Administrativo;

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 02 de Fevereiro de 2021. **ANTONIO FÁBIO UCHÔA SOARES - Secretário de Planejamento, Administração e Finanças**



GABINETE DA PREFEITA

E R R A T A 02/2021

Canindé/CE, 03 de Fevereiro de 2021.

ERRATA da PORTARIA Nº 075/2021 - Cujo objetivo é Nomear Coletivamente integrantes da **Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito**. Na **ERRATA** da Portaria nº 075/2021, publicada na página 11 do Diário Oficial Nº 376, em 21 DE JANEIRO de 2021, conforme alterações no texto que se segue: **ONDE SE LÊ:** Diretor Executivo de Planejamento **LÊIA-SE:** Diretoria Executiva de Planejamento e Mobilidade Urbana **ONDE SE LÊ:** Coordenação de Fiscalização **LÊIA-SE:** Coordenação de Fiscalização de Trânsito e Transporte **ONDE SE LÊ:** Coordenação do Núcleo de Tráfego **LÊIA-SE:** Coordenação de Engenharia de Tráfego **ONDE SE LÊ:** Coordenador de Armaria **LÊIA-SE:** Coordenação de Armaria **DIANA CÉLIA ALMEIDA GOMES** - Secretária-Chefe de Gabinete

E R R A T A 03/2021

Canindé/CE, 03 de Fevereiro de 2021.

ERRATA da PORTARIA Nº 089/2021 - Cujo objetivo é Nomear Coletivamente integrantes da **Secretaria Municipal de Assistência Social**. Na **ERRATA** da Portaria nº 089/2021, publicada na página 04 do Diário Oficial Nº 380, em 01 de Fevereiro de 2021, conforme alterações no texto que se segue: **ONDE SE LÊ:** Antônia Erivângela Silva Rodrigues **LÊIA-SE:** Antônia Erivângela Silva Guerra **ONDE SE LÊ:** CPF 007.691.713-46 **LÊIA-SE:** CPF 894.331.063-34 **DIANA CÉLIA ALMEIDA GOMES** - Secretária-Chefe de Gabinete

E R R A T A 04/2021

Canindé/CE, 04 de Fevereiro de 2021.

ERRATA da PORTARIA Nº 111/2021 - Cujo objetivo é Nomear a servidora ROBERTA COELHO DE FREITAS. Na **ERRATA** da Portaria nº 111/2021, publicada na página 06 do Diário Oficial Nº 381, em 02 de Fevereiro de 2021, conforme alterações no texto que se segue: **ONDE SE LÊ:** COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO, **LÊIA-SE:** COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DE ISSQN. **DIANA CÉLIA ALMEIDA GOMES** - Secretária-Chefe de Gabinete

E R R A T A 05/2021

Canindé/CE, 04 de Fevereiro de 2021.

ERRATA da PORTARIA Nº 080/2021 - Cujo objetivo é Nomear a servidora ANTONIO JANAEL FREITAS COELHO. Na **ERRATA** da Portaria nº 080/2021, publicada na página 12 do Diário Oficial Nº 376, em 21 de Janeiro de 2021, conforme alterações no texto que se segue: **ONDE SE LÊ:** Diretoria Executiva de Gestão e Serviços Públicos, **LÊIA-SE:** Diretoria Executiva Técnica. **DIANA CÉLIA ALMEIDA GOMES** - Secretária-Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 112/2021 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 38º da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO** os fundamentos legais do Art. 44º da Lei Nº 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992, que concede ao Servidor o direito de pedir exoneração do cargo; **CONSIDERANDO** o requerimento datado de 02 de fevereiro de 2021, de autoria da servidora **DANIGELA MARIA RAMOS FERREIRA**, solicitando sua exoneração do cargo efetivo. **RESOLVE:** I – **EXONERAR** a pedido da servidora pública municipal **DANIGELA MARIA RAMOS FERREIRA**, brasileira, inscrita no CPF Nº 660.395.173-87, do cargo efetivo de **MERENDEIRA, lotada** junto à Secretaria Municipal de Educação. II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. **GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ-CE, 02 DE FEVEREIRO DE 2021. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE

PORTARIA Nº 113/2021 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **RESOLVE:** I – **NOMEAR** coletivamente os servidores abaixo relacionados, dos cargos de provimento em comissão integrantes da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Educação**, nos termos do anexo II nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017;

CARGO	SÍMBOLO	NOME	CPF
Diretoria Executiva Pedagógica	DEX	Alexandra Moreira Da Silva	884.224.103-20
Diretoria Executiva de Planejamento e Avaliação	DEX	Joana Darc Jucá Queiroz	155.276.973-91

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. **GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 02 DE FEVEREIRO DE 2021. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE

PORTARIA Nº 114/2021 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 1.190/92 de 23 de Janeiro de 1.992; **CONSIDERANDO** os termos do Parágrafo 3º, Art. 116, Seção I, Capítulo V, da Lei nº 1.190/92, de 23 de Janeiro de 1992; **CONSIDERANDO** o Decreto Nº 031, de 27 de Novembro de 2018, que dispõe sobre a cessão de servidores do Município de Canindé; **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 43/2021-Gab., da Vara Única da Comarca de Caridade; **CONSIDERANDO** o Termo de Convênio nº 96/2017 que entre si celebram o Município de Canindé/CE e o Tribunal de Justiça do Ceará. **RESOLVE:** I – **AUTORIZAR RENOVAR A CESSÃO** do servidor municipal **JOSÉ JOHNNY RODRIGUES DE FREITAS**, lotada junto a Secretaria Chefe de Gabinete, matrícula funcional nº 8263, para exercer suas atividades junto ao Poder Judiciário, na Vara Única da Comarca de Caridade; II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. **GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 03 DE FEVEREIRO DE 2021. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE.

PORTARIA Nº 115/2021 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **RESOLVE:** I – **NOMEAR** a Senhora, **JOCASTA CUNHA VIEIRA**, brasileira, inscrita no CPF Nº 019.788.113-06, residente e domiciliada no município de Canindé, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **DIRETORIA EXECUTIVA DE GESTÃO E ORÇAMENTO**, nível DEX, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Canindé, nos termos do anexo II da Lei nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017. II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. **GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ-CE, 03 DE FEVEREIRO DE 2021. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE

PORTARIA Nº 116/2021 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **RESOLVE:** I – **NOMEAR** o Senhor **ISAC ELIAS PINTO FERNANDES**, brasileiro, portador da cédula de identidade profissional OAB-CE nº 39372, inscrito no CPF nº 048.144.623-01, residente e domiciliado no município de Canindé, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **ASSESSORIA JURÍDICA**, nível ASSEJ, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Serviços Públicos, nos termos do anexo II da Lei nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. **GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ-CE, 03 DE JANEIRO DE 2021. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE



PORTARIA Nº 117/2021 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **RESOLVE: I – NOMEAR** coletivamente os servidores abaixo relacionados, para exercerem as funções dos cargos de provimento em comissão integrantes da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Infraestrutura e Serviços Públicos** nos termos do anexo II da Lei nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017;

CARGO	SÍMBOLO	NOME	CPF
Diretoria Executiva de Gestão e Serviços Públicos	DEX	Francisco Jucivane Araújo Cruz	002.038.093-35
Diretoria Executiva de Gestão e Finanças	DEX	Marliene da Silva Morais	569.002.523-20
Coordenação de Regularização de Imóveis	COORD	Maria Rosimere Pereira da Silva	011.906.133-36
Divisão de Documentação e Arquivo	CD	Elayna Karolina Sousa Pinto	075.180.253-02
Divisão de Alvarás e Habite-se	CD	Ana Paula Sousa Sabino	848.267.383-15

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ/CE, 04 DE FEVEREIRO DE 2021. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**- Prefeita Municipal de Canindé/CE

PORTARIA Nº 118/2021 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com as Leis Ordinárias Municipais nº 2.159, de 12 de Agosto de 2011, e nº 2.239/2013, de 13 de Novembro de 2013; **CONSIDERANDO** o Decreto nº 01 de 2017, que dispõe sobre a suspensão das concessões de gratificação e suspensão de realização de horas extras junto aos Servidores Públicos Municipais. **CONSIDERANDO** que o artigo 2º do referido decreto autoriza que em situação especial, deverá haver solicitação de autorização prévia ao Gabinete do Prefeito, devidamente justificada, ficando a autorização a critério do Chefe do Poder Executivo Municipal. **CONSIDERANDO** que em algumas situações o servidor exerce de forma competente e diferenciada a função que lhe é designada. **RESOLVE: I – AUTORIZAR** que seja concedida gratificação de 50% (cinquenta por cento) ao servidor público **FRANCISCO FÁBIO LOURENÇO** pelo exercício de função. II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 04 DE FEVEREIRO DE 2021. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE

PORTARIA Nº 119/2021 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com as Leis Ordinárias Municipais nº 2.159, de 12 de Agosto de 2011, e nº 2.239/2013, de 13 de Novembro de 2013; **CONSIDERANDO** o Decreto nº 01 de 2017, que dispõe sobre a suspensão das concessões de gratificação e suspensão de realização de horas extras junto aos Servidores Públicos Municipais. **CONSIDERANDO** que o artigo 2º do referido decreto autoriza que em situação especial, deverá haver solicitação de autorização prévia ao Gabinete do Prefeito, devidamente justificada, ficando a autorização a critério do Chefe do Poder Executivo Municipal. **CONSIDERANDO** que em algumas situações o servidor exerce de forma competente e diferenciada a função que lhe é designada. **RESOLVE: I – AUTORIZAR** que seja concedida gratificação de 40% (quarenta por cento) à servidora **AURINÉLIA FERREIRA GOMES** pelo exercício de função. II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 04 DE FEVEREIRO DE 2021. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE

PORTARIA Nº 120/2021 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé, e de conformidade com o Art. 38 incisos II e III da constituição federal de 1988; **CONSIDERANDO** requerimento de autoria da servidora Karlinda Cídio Mendes Coelho solicitando a desincompatibilização das suas funções; **CONSIDERANDO** o ofício 004/2021-SME de autoria da Secretaria Municipal de Educação solicitando parecer da Procuradoria Geral do Município com relação à solicitação da servidora Karlinda Cídio Mendes Coelho; **CONSIDERANDO** o parecer 04/2021 de autoria da Procuradoria Geral do Município de Canindé deferindo o pedido da servidora, determinando seu imediato afastamento das funções do cargo de Professora; **CONSIDERANDO** o termo de renúncia remuneratória da servidora, optando pela remuneração (subsídio) do cargo de Presidente da Câmara Municipal de Canindé; **CONSIDERANDO** ainda o Art. 38, incisos II e III da constituição federal de 1988; **RESOLVE: I – AFASTAR** de suas funções a servidora **KARLINDA CÍDIO MENDES COELHO**, professora, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação, para que a mesma possa assumir seu Exercício de Mandato Eletivo pelo período de 01/01/2021 a 31/12/2022. II – Esta portaria é retroativa à 01 de Janeiro de 2021; III – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 04 DE FEVEREIRO DE 2021. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**- Prefeita Municipal de Canindé/CE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 053/2020-PE. Objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE EPI EM VIRTUDE DA PANDEMIA DE COVID-19, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE.** Empresa Vencedora: **GK COMERCIAL, SERVICOS E LOCACOES LTDA - ME**, com o valor global de **R\$ 16.300,00 (dezesseis mil e trezentos reais)**. Pregão Presencial homologado na forma da Lei Nº. 8.666/93 e Lei Nº. 10.520/02. **SHARA ARAÚJO XIMENES** – Secretaria Municipal de Assistência Social Canindé/CE, 27 de janeiro de 2021.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 20210126004 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20201208001. Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) COM (13 KG), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE.** Valor Global do Contrato: R\$ 1.380,00 (Um mil, trezentos e oitenta reais); Dotações Orçamentárias: 15 122 0052 2.010 Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria - SEINFRA / Fonte de Recurso (1001000000 Recurso Ordinário) e Classificação Econômica: 3.3.90.30.00. Signatários: Secretaria Municipal Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Serviços Públicos, representado pelo Sr. Pedro Victor Moreira Feitosa e do outro lado a empresa: **V DE PAULO MAGALHÃES FILHO COMÉRCIO DE GÁS LTDA**, representada pelo Sr. Paulo Victor Jucá Magalhães. Vigência do Contrato: 31 de Dezembro de 2021. Data do Contrato: 26 de Janeiro de 2021.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 20210126001 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2020. Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) COM (13 KG), EM VASILHAME P 13, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE.** Valor Global do Contrato: R\$ 6.640,00 (Seis mil seiscentos e quarenta reais); Dotações Orçamentárias: 0701 0701 04 122 0052 2.022 / Fonte de Recurso (Recurso Ordinário) e Classificação Econômica: 3.3.90.30.00. Signatários: Secretaria Municipal Segurança Pública e Trânsito, representado pelo Sr. Francisco Gean Gomes da Silva e do outro lado a empresa **V DE PAULO MAGALHÃES FILHO COMÉRCIO DE GÁS LTDA - EPP**, representada pelo Sr. Paulo Victor Jucá Magalhães. Vigência Do Contrato: 31 de Dezembro de 2021. Data Do Contrato: 26 de Janeiro de 2021.

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº. 20210107001 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20201130001. Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) COM (13 KG), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS SETORES DA ATENÇÃO BÁSICA E ALTA COMPLEXIDADE, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE.** Valor Global do Contrato: R\$ 8.300,00 (Oito mil e trezentos reais); Dotações Orçamentárias: 0801 10 301 0171 2.026 / Fonte de Recurso (1211000000 Receita de Imposto e Trans. - Saúde) - 0802 10 301 0428 2.034 / 0802 10 302 0428 2.035 Fonte de Recurso (1214000000 Transferência SUS Bloco de custeio) e Classificação Econômica: 3.3.90.30.00. Signatários: Secretaria Municipal de Saúde, representado pela Sra. Islayne de Fátima Costa Ramos e do outro lado a empresa: **V DE PAULO MAGALHÃES FILHO COMÉRCIO DE GÁS LTDA - EPP**, representada pelo Sr. Paulo Victor Jucá Magalhães. Vigência do Contrato: 31 de Dezembro de 2021. Data do Contrato: 07 de Janeiro de 2021.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 20210104004 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1203002/2020 Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA DESENVOLVIMENTO, CUSTOMIZAÇÃO, TREINAMENTO E HOSPEDAGEM DE WEB SITE PARA ATENDER AS DEMANDAS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANINDÉ – CE.** Valor global do Contrato: **R\$ 8.328,00 (Oito mil trezentos e vinte e oito reais).** Dotações Orçamentárias – **17.512.0611.2.093**, Elemento de Despesa: **3.3.90.40.00** e fonte de recurso: **1001000000**. Signatários: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, representado pelo Sr. Francisco de Sousa Rocha e do outro lado à empresa **ALDIANE CHAVES DE QUEIROZ 06411833486**, representada pela Sra. **ALDIANE CHAVES DE QUEIROZ**. Vigência do Contrato: 12 (doze) meses. Data do Contrato: 04 de Janeiro de 2021.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 20210104005 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1203004/2020. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO, JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANINDÉ – SAAE.** Valor global do Contrato: **R\$ 8.868,00 (Oito mil oitocentos e sessenta e oito reais).** Dotações Orçamentárias –15.01 17.512.0611.2.093 e Classificação Econômica: 3.3.90.40.00 - Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ e fonte de recurso 1001000000 Recurso Ordinário. Signatários: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, representado pelo Sr. Francisco de Sousa Rocha e do outro lado à empresa **INTERPÚBLICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA - EPP**, representada pela Sra. Patrícia Morais de Aquino Holanda. Vigência do Contrato: 31 de DEZEMBRO de 2021. Data do Contrato: 04 DE JANEIRO DE 2021.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 20210126003 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16/2020. Objeto: - **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CUSTOMIZAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE PREVIDÊNCIA E ANÁLISE DA MONTAGEM DO PROCESSO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO ATRAVÉS DO SISTEMA INFORMATIVO DE INTERESSE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE.** Valor Global do Contrato: **R\$ 16.800,00 (Dezesseis mil e oitocentos reais)**, Dotações Orçamentárias: 1401 09 272 0803 2.091 / Fonte de Recurso (1410000001 RPPS- Previdenciário-Entrada de Recurso) e Classificação Econômica: 3.3.90.40.00. Signatários: Instituto de Previdência do Município de Canindé, representada pela Sra. Ilane Karise Barbosa Cunha e do outro lado a Empresa: **3ITCONSULTORIA LTDA – ME**, representada pelo Sr. Paulo Sergio da Costa Celedonio Filho. Vigência do Contrato: 12 (doze) meses. Data do Contrato: 26 de Janeiro de 2021.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 20210401003 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1203003/2020. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL DE INTERESSE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE.** Valor Glc do Contrato: R\$ 15.200,00 (Quinze mil e duzentos reais). **Dotações Orçamentárias – 1501. 17 512 0611 2.093 / Fonte de Recurso (1001000000 Recu Ordinário) e Classificação Econômica: 3.3.90.39.00.** Signatários: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, representado pelo Sr. Francisco de Sousa Ro e do outro lado à empresa Hedelita Nogueira Vieira - Eireli, representada pela Sra. Hedelita Nogueira Vieira. Vigência do Contrato: 31 de Dezembro de 2021. I do Contrato: 04 de Janeiro de 2021.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 20210119001 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20201207001. Objeto: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO E RESPECTIVA COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, PARA COMPOR FUTURO EDITAL DE LICITAÇÃO PARA OS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA, CONTEMPLADO INCLUSIVE OS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE.** Valor Global do Contrato: R\$ 29.850,00 (Nove mil oitocentos e cinquenta reais), Dotação: nº 15 122 0052 2.010 - Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Fonte de Recurso 1001000000 Recurso Ordinário, Signatários: **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**, representado pelo Sr. Pedro Victor Moreira Feitosa e do outro lado a Empresa **ECOTERRA ENGENHARIA E CONSULTORIA AMBIENTAL - ME**, representada pelo Sr. Francisco Santos Gomes. Vigência do Contrato: 90 (Noventa) dias. Data do Contrato: 19 de Janeiro de 2021.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - ERRATA A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 20210112001 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2020-PE-SRP. Cujo objeto é: **AQUISIÇÕES DE PEÇAS PARA A FROTA DE VEÍCULOS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANINDÉ/CE. CONTRATANTE: SR. XISTO AZEVEDO LIMA, PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE.** Na publicação do EXTRATO DO CONTRATO no Diário Oficial do Município publicado na edição do dia 02/02/2021, Página 07 – conforme alterações ao texto que se seguem: **Onde se lê: “(VINTE MIL REAIS E QUINHENTOS REAIS), leia-se: “(VINTE E SETE MIL E QUINHENTOS REAS)”.** Canindé/CE, 04 DE FEVEREIRO DE 2021.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210104016 ORIGEM: PREGÃO Nº 038/2020-PE-SRP CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS CONTRATADA(O): CLARA PINTO FERNANDES - ME OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE VALOR TOTAL: R\$ 155.925,00 (cento e cinquenta e cinco mil, novecentos e vinte e cinco reais) PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 0801.103010171.2.026 Manutenção das Atividades Operacionais e Administ.da Sec.Saúde/FMS , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.41, no valor de R\$ 44.550,00, Exercício 2021 Atividade 0802.103010171.2.028 Funcionamento do Programa Agentes Comunitarios de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.41, no valor de R\$ 7.425,00, Exercício 2021 Atividade 0802.103010428.2.034 Manutenção e Funcionamento dos Programas de Ações Basicas de Saude , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.41, no valor de R\$ 7.425,00, Exercício 2021 Atividade 0802.103020171.2.035 Manutenção das Ações dos Programas de Média e Alta Complexidade, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.41, no valor de R\$ 96.525,00 VIGÊNCIA: 04 de Janeiro de 2021 a 04 de Janeiro de 2022 DATA DA ASSINATURA: 04 de Janeiro de 2021 LARGO FRANCISCO XAVIER DE MEDEIROS



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 20210104015 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20201118034. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONFECCÃO DE PROJETOS PARA A INSTALAÇÃO 03 (TRÊS) SUBESTAÇÕES AÉREA DE 75KVA, PARA AS ESCOLAS: CAIC ALFREDO DE MAGALHÃES, ESCOLA CORONEL ADAUTO BEZERRA E ESCOLA DA CAIÇARA DE INTERESSE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE. Valor Global do Contrato: R\$ 12.150,00 (Doze mil cento e cinquenta reais). Dotações Orçamentárias nº 1201 12 122 0052 2.065, Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 e fonte de Recurso (1111000000 Receita de Imposto e Trans. - Educação)). Signatários: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE**, representado pelo Sr. José Kledeon Viana Paulino a e do outro lado o Sr. **José Valberto Costa Ferreira**. Vigência do Contrato: 180 (cento e oitenta) dias. Data do Contrato: 04 de Janeiro de 2021.

SAAE DE CANINDÉ

PORTARIA Nº 07/2021 – SAAE O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANINDÉ, XISTO AZEVEDO LIMA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a portaria de nº **097/2021 de 01 de Fevereiro de 2021**, de acordo com o capítulo III e seus artigos do Regime Jurídico Único dos Servidores, Lei Municipal de Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de 11 de janeiro de 2021, no qual o servidor **JOSÉ RICARDO VIEIRA ARAÚJO, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** admitido em **15/01/1999**, lotado no Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, requer 30 (TRINTA) dias de suas férias regulares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2020/2021** com direito ao 1/3 de férias do mesmo período. **RESOLVE: I** - Conceder férias ao servidor **JOSÉ RICARDO VIEIRA ARAÚJO, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** lotado no Serviço Autônomo de Água e Esgoto, pretendendo gozá-las no período de **10/02/2021 à 11/03/2021**. **II** - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.** Canindé/CE, 03 de fevereiro de 2021. **XISTO AZEVEDO LIMA - PRESIDENTE – SAAE**

PORTARIA Nº 08/2021 – SAAE O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANINDÉ, XISTO AZEVEDO LIMA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a portaria de nº **097/2021 de 01 de Fevereiro de 2021**, de acordo com o capítulo III e seus artigos do Regime Jurídico Único dos Servidores, Lei Municipal de Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de 13 de janeiro de 2021, no qual o servidor **ANTÔNIO FERNANDO BRAZ BARRETO, COLETOR DE AMOSTRA** admitido em **17/01/2012**, lotado no Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, requer 30 (TRINTA) dias de suas férias regulares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2020/2021** com direito ao 1/3 de férias do mesmo período. **RESOLVE: I** - Conceder férias ao servidor **ANTÔNIO FERNANDO BRAZ BARRETO, COLETOR DE AMOSTRA** lotado no Serviço Autônomo de Água e Esgoto, pretendendo gozá-las no período de **10/02/2021 à 11/03/2021**. **II** - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.** Canindé/CE, 03 de fevereiro de 2021. **XISTO AZEVEDO LIMA - PRESIDENTE – SAAE**

PORTARIA Nº 09/2021 – SAAE O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANINDÉ, XISTO AZEVEDO LIMA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a portaria de nº **097/2021 de 01 de Fevereiro de 2021**, de acordo com o capítulo III e seus artigos do Regime Jurídico Único dos Servidores, Lei Municipal de Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de 15 de janeiro de 2021, no qual o servidor **PEDRO MIRIALDO MARQUES UCHOA, COLETOR DE AMOSTRA** admitido em **17/01/2012**, lotado no Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, requer 30 (TRINTA) dias de suas férias regulares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2020/2021** com direito ao 1/3 de férias do mesmo período. **RESOLVE: I** - Conceder férias ao servidor **PEDRO MIRIALDO MARQUES UCHOA, COLETOR DE AMOSTRA** lotado no Serviço Autônomo de Água e Esgoto, pretendendo gozá-las no período de **10/02/2021 à 11/03/2021**. **II** - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.** Canindé/CE, 03 de fevereiro de 2021. **XISTO AZEVEDO LIMA - PRESIDENTE - SAAE**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - IPMC

ERRATA – 01

Canindé-CE., 04 de fevereiro de 2021.

ERRATA – 01 Canindé-CE., 04 de fevereiro 2021, ERRATA do ATO REVISOR Nº 01/2021 – INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE CANINDÉ – IPMC, cujo objeto é aposentar a servidora Sra. **MARIA VALTENICE SILVA MACIEL**, CPF 218.926.873-72. Na publicação do ATO REVISOR nº 01/2021 publicado na página 04 do Diário Oficial Nº 381 em 02 de fevereiro de 2021 – conforme alterações no texto que se seguem: **Onde se lê:** A partir de 8 de novembro de 2019, **Leia-se:** A partir de 14 de novembro de 2019. Canindé/CE, 04 de fevereiro de 2021. **ILANE KARISE BARBOSA CUNHA - PRESIDENTE DO IPMC**

ERRATA – 02

Canindé-CE., 04 de fevereiro de 2021.

ERRATA – 02 Canindé-CE., 04 de fevereiro 2021, ERRATA do ATO REVISOR Nº 02/2021 – INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE CANINDÉ – IPMC, cujo objeto é aposentar a servidora Sra. **ANA MARY DA SILVA NOGUEIRA**, CPF 310.277.683-34. Na publicação do ATO REVISOR nº 02/2021 publicado na página 04 do Diário Oficial Nº 381 em 02 de fevereiro de 2021 – conforme alterações no texto que se seguem: **Onde se lê:** A partir de 23 de Outubro de 2019, **Leia-se:** A partir de 05 de novembro de 2019. Canindé/CE, 04 de fevereiro de 2021. **ILANE KARISE BARBOSA CUNHA - PRESIDENTE DO IPMC**

